



DECRETO Nº 02702/2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Paraisópolis/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 4º da Lei Municipal nº 2.516, de 21 de dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2017 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 269.900,00 (duzentos e sessenta e nove mil novecentos reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.06.03.04.122.0001.2.789 - MAN. ATIV.. DIRETORIA ADJUNTA DE RECURSOS HUMANOS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	87		100	112.900,00
02.08.01.10.301.1020.2.804 - MANUTENCAO DO PAB FIXO - ATENCAO BASICA				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	2046		102	20.000,00
319013 - Obrigacoes Patronais	2047		102	20.000,00
02.08.01.10.301.1020.2.805 - MANUT. ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA-ATENCAO BASICA				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	2048		102	15.000,00
319013 - Obrigacoes Patronais	2049		102	15.000,00
02.08.01.10.301.1020.2.806 - MANUT.PROG. AGENTES COMUN. DE SAUDE-ATENCAO BASICA				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	2050		102	15.000,00
319013 - Obrigacoes Patronais	2051		102	15.000,00
02.08.01.10.301.1020.2.807 - MAN. DO PROG. SAUDE BUCAL - ATENCAO BASICA				
319013 - Obrigacoes Patronais	2052		102	15.000,00
02.08.01.10.305.1025.2.810 - MANUT. DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	2053		102	15.000,00
02.11.05.08.244.0006.2.366 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CRAS/PAIF				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	569		129	15.000,00
319013 - Obrigacoes Patronais	2054		129	10.000,00
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	2055		129	2.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				269.900,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.06.03.04.122.0001.2.015 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ALMOXARIFADO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	68		100	5.000,00
02.07.03.99.999.9999.9.999 - RESERVA DE CONTIGENCIA				
999999 - RESERVA DE CONTIGENCIA	157		100	30.000,00
02.08.01.10.122.1022.2.134 - MANUTRENCAO ATIVID. ADMINISTRACAO DA SAUDE				
319013 - Obrigacoes Patronais	183		102	14.000,00
02.08.01.10.301.1020.2.797 - MANUT. DA ATENCAO BASICA PRIMARIA DE SAUDE				
319013 - Obrigacoes Patronais	192		102	116.000,00
02.09.03.12.361.0003.1.279 - CONSTRUCAO/AMPLIACAO/REFORMA DE ESCOLAS				
449051 - Obras e Instalacoes	321		101	20.000,00



CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.09.04.13.391.0015.2.032 - MANUT. ATIV. PATRIMONIO HISTORICO E ARQUEOLOGICO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	377		100	5.000,00
02.09.05.27.812.0013.2.059 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO DESPORTO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	397		100	8.000,00
02.09.07.13.392.0021.1.060 - OBRAS FUNDO MUNICIPAL PATRIMONIO CULTURAL				
449051 - Obras e Instalacoes	427		100	10.000,00
02.10.03.18.541.0001.2.849 - MANUTENCAO DO PARQUE MUNICIPAL BREJO GRANDE				
449051 - Obras e Instalacoes	498		100	5.000,00
02.11.05.08.244.0006.2.366 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CRAS/PAIF				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	566		129	15.000,00
02.11.05.08.244.0006.2.366 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CRAS/PAIF				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	570		129	12.000,00
02.12.02.15.452.0007.2.048 - MANUTENCAO DAS ATIV. PRACAS, PARQUES E JARDINS				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	600		100	10.000,00
02.12.02.15.452.0007.2.063 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADE DO CEMITERIO				
339030 - Material de Consumo	623		100	15.000,00
02.12.02.26.782.0012.2.057 - MANUTENCAO ATIVIDADES DOS TERMINAIS RODOVIARIOS				
339030 - Material de Consumo	611		100	4.900,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				269.900,00
TOTAL DE RECURSOS				269.900,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraisópolis, 23 de janeiro de 2017.

SERGIO WAGNER BIZARRIA
PREFEITO MUNICIPAL